



GABINETE DO DEPUTADO LUCAS SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133 /2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 - Fica concedido a comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao Major da Polícia Militar do Estado de Roraima Sr. DAGMAR VIEIRA RAMALHO FILHO, por sua atuação exemplar, contribuíram significativamente para o desenvolvimento do Estado de Roraima.

Art. 2 - A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega de comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3 - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

LIBERDADE ECONÔMICA
E CONSCIÊNCIA SOCIAL

LUCAS SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL – PL

JUSTIFICATIVA

O Major **Dagmar Vieira Ramalho Filho** ingressou na Polícia Militar de Roraima em 2 de janeiro de 2002, dedicando mais de duas décadas ao serviço público, com trajetória marcada pela competência, disciplina e comprometimento com a segurança e o bem-estar da população roraimense.

Nos primeiros anos de sua carreira, integrou o **Canil da PMRR**, onde se especializou no adestramento de cães para ações operacionais, concluindo com êxito curso ministrado pela **Polícia Militar do Amazonas (PMAM)**. Nesse período, participou ativamente de operações de patrulhamento, busca, resgate e combate ao crime com cães de faro e proteção, contribuindo de forma decisiva para a eficácia das ações policiais e a segurança da comunidade.

Sua atuação se estendeu a **operações integradas** com a Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, com presença constante em rodovias, terminais rodoviários e no **Aeroporto Internacional de Boa Vista**, fortalecendo o enfrentamento ao tráfico de drogas, contrabando e outros ilícitos.

Dono de notável talento musical, o Major Dagmar também integrou a **Banda de Música da PMRR**, consolidando uma trajetória voltada à **inclusão social e cultural**. Por meio da música, levou a presença da Polícia Militar a escolas, asilos, creches, comunidades indígenas e eventos comunitários, aproximando a corporação da sociedade e promovendo a cidadania por meio da arte.

No campo acadêmico, buscou constante aprimoramento, concluindo os cursos de **Bacharelado em Administração de Empresas** pela FARES e de **Bacharelado em Direito** pela Faculdade Cathedral, formações que ampliaram sua capacidade técnica e gerencial.

Em 2018, passou a integrar a **Diretoria de Previdência Militar do Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER)**, a convite do então presidente, Deputado Federal **Zé Haroldo**, destacando-se na **composição da Comissão responsável pela elaboração da Lei Complementar nº 305, de 18 de janeiro de 2022**, que instituiu o **Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima (SPSMRR)**, em consonância com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Sua contribuição também foi essencial na interlocução institucional com o **INSS**, a **Secretaria de Gestão Estratégica e Administração (SEGAD)** e o **PRESSEM** – Regime Previdenciário Social dos Servidores Públicos de Boa Vista –, viabilizando a averbação de tempo de serviço e assegurando **direitos previdenciários** aos militares que exerceram funções em outros órgãos, fortalecendo a **segurança jurídica** das carreiras militares.

Foi o **primeiro presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares de Roraima (CEPSM)**, onde liderou a criação e estruturação do colegiado, participando da elaboração do regimento interno e das primeiras resoluções que consolidaram os direitos da categoria. Atualmente, permanece como **conselheiro titular**, contribuindo com sua experiência e compromisso institucional. Ao longo de sua trajetória exemplar, o Major Dagmar Vieira Ramalho Filho manteve **conduta ilibada e ficha disciplinar sem qualquer registro de penalidade**, sendo seus assentamentos compostos exclusivamente por **elogios** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e à corporação.

Por sua **dedicação inabalável, competência técnica, integridade moral** e por suas contribuições de destaque à **segurança pública, à cultura e à proteção social dos militares e de suas famílias**, o Major Dagmar Vieira Ramalho Filho reúne todos os méritos para ser agraciado com a **Comenda Orgulho de Roraima**, honraria que reconhece aqueles que engrandecem o nome e os valores do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

LUCAS SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL – PL